



Proposta de Associação

ASSOCIADO
EFETIVO

R08/2023

Sobre nós

Com mais de 600 empresas associadas, o Sinduscon Paraná possui uma estrutura voltada para a prestação de serviços que facilitam a gestão dos negócios.

Além disso, trabalha constantemente junto à organismos e autoridades municipais, estaduais e federais em busca de melhores condições de mercado em questões fiscais, políticas e trabalhistas.

São mais de 75 anos no mercado da construção civil, gerando resultados e representatividade para as empresas!

Tudo que a sua empresa precisa!

Vantagens exclusivas e melhora nos processos para tomada de decisões estratégicas com profissionais que assessoram sua empresa em diversas áreas.

✓ ASSESSORIA JURÍDICA

Responsável pelas áreas do direito trabalhista, tributário, imobiliário e administrativo. Promove ações coletivas, sem custo adicional, para a defesa dos interesses dos associados de medidas que possam lesar o setor da construção civil.

✓ PLANTÃO TÉCNICO

Responsável pela orientação sobre procedimentos, legislação e documentação da construção civil junto às prefeituras, INSS e cartórios.

- INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) - Cadastro Específico do INSS - CNO; GPS e GFIP; Certidão Negativa de Débito - CND e parcelamento
- CARTÓRIOS E CERTIDÕES (averbação de obras e obtenção de certidões diversas)

✓ ENGENHARIA

Responsável pelo acompanhamento de revisões de normas técnicas, criação de banco de normas para consultas e atendimento aos associados que tenham dúvidas quanto a questões técnicas, como: instalação de para-raios, tipos de revestimento e isolamento térmico e acústico, NBR 15575, logística reversa e muitos outros.

✓ ARQUITETURA E URBANISMO

Orienta o associado quanto à análise do zoneamento e da possibilidade de implantação de um empreendimento, bem como em questões de trâmites burocráticos junto aos órgãos públicos competentes, a fim da obtenção de documentos, como: unificação e subdivisão de lotes; alvará de construção, reforma e ampliação, etc.

✓ ASSESSORIA ECONÔMICA

Responsável pelo cálculo e divulgação do CUB-PR, índices e indicadores econômicos, estudos e pesquisas do mercado imobiliário.

Descontos e Benefícios Exclusivos



NÃO RETENÇÃO DO INSS NA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMPRESAS ASSOCIADAS

Outro exemplo de benefício alcançado pela atuação em âmbito coletivo, cita-se a decisão favorável, com trânsito julgado em 16/12/2003, obtida em Mandado de Segurança Coletivo impetrado pelo SINDUSCON-PR, que afastou a retenção da contribuição previdenciária nas notas fiscais das empresas de construção civil, associadas ao Sindicato, cujos serviços são contratados por empreitada.

O Sinduscon-PR também possui um Clube de Benefícios que reúne empresas de vários segmentos, como: mercado imobiliário, meio ambiente, tecnologia, segurança do trabalho, compras, entre outros, que oferecem descontos ou gratuidade em produtos ou serviços prestados.

Sua empresa sempre à frente no mercado

Promove mensalmente diversas reuniões, palestras e cursos voltados para o setor da construção civil, conteúdos exclusivos com informações de mercado, tendências, melhorias, inovação, tecnologia, responsabilidade social e muito mais.

Com uma grande variedade de canais de comunicação para que os associados acompanhem as últimas notícias, bem como as ações da entidade, o Sinduscon Paraná possui website, aplicativo, coluna semanal na rádio, informativo diário por e-mail e está sempre ativo nas redes sociais.

LOGIN E SENHA PARA ÁREA EXCLUSIVA DO ASSOCIADO

Após a associação efetivada, é encaminhado login e senha para o e-mail do cliente com o intuito de que a empresa possa utilizar dos benefícios exclusivos de nosso site, como: pesquisas, modelos de contratos entre outros

MENSALIDADE ASSOCIATIVA

Para se tornar uma empresa associada e aproveitar de todos os benefícios, confira na tabela abaixo as contribuições e seus valores*.

No ato da associação serão cobrados os 6 primeiros meses em parcela única.

FAIXA	CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA	VALOR TOTAL SEMESTRE 2024	5%	TOTAL COTA ÚNICA
0	MICROEMPRESA	649,04	32,45	616,59
1	ATÉ R\$ 5.000,00	1.323,11	66,16	1.256,95
2	R\$ 5.000,01 A R\$ 15.000,00	1.471,84	73,59	1.398,25
3	R\$ 15.000,01 A R\$ 50.000,00	1.714,63	85,73	1.628,90
4	R\$ 50.000,01 A R\$ 150.000,00	2.009,30	100,47	1.908,84
5	R\$ 150.000,01 A R\$ 500.000,00	2.355,94	117,80	2.238,14
6	R\$ 500.000,01 A R\$ 1.500.000,00	2.874,53	143,73	2.730,81
7	R\$ 1.500.000,01 A R\$ 5.000.000,00	3.166,94	158,35	3.008,59
8	ACIMA DE R\$ 5.000.000,00	3.528,84	176,44	3.352,39

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

Essa contribuição* visa garantir a manutenção e negociação da convenção coletiva do setor, onde o Sinduscon-PR negocia diretamente com os diversos sindicatos dos trabalhadores da construção civil e imobiliário. O pagamento é realizado em **parcela única** ou **parcelado em até 6x** conforme tabela abaixo, sempre ocorrendo no segundo semestre do ano corrente após o fechamento da CCT.

Tabela Cheia Conforme CCT 2023/2024

Condições Especiais aos Associados

CAPITAL SOCIAL	CONTRIBUIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	PARCELADO	COTA ÚNICA (DESC.)
0) Microempresa	R\$ 199,94	0) Microempresa	3x R\$ 66,65	R\$ 189,94
01) Até R\$5.000,00	R\$ 608,11	01) Até R\$5.000,00	6x R\$ 101,35	R\$ 577,70
02) De R\$5.000,01 a R\$15.000,00	R\$ 866,37	02) De R\$5.000,01 a R\$15.000,00	6x R\$ 144,40	R\$ 823,05
03) De R\$15.000,01 a R\$50.000,00	R\$ 1216,24	03) De R\$15.000,01 a R\$50.000,00	6x R\$ 202,71	R\$ 1155,43
04) De R\$50.000,01 a R\$150.000,00	R\$ 1737,72	04) De R\$50.000,01 a R\$150.000,00	6x R\$ 289,62	R\$ 1650,83
05) De R\$150.000,01 a R\$500.000,00	R\$ 2432,47	05) De R\$150.000,01 a R\$500.000,00	6x R\$ 405,41	R\$ 2310,85
06) De R\$500.000,01 a R\$1.500.000,00	R\$ 3475,46	06) De R\$500.000,01 a R\$1.500.000,00	6x R\$ 579,24	R\$ 3301,69
07) De R\$1.500.000,01 a R\$5.000.000,00	R\$ 4864,98	07) De R\$1.500.000,01 a R\$5.000.000,00	6x R\$ 810,83	R\$ 4621,73
08) Acima de R\$5.000.000,00	R\$ 6949,23	08) Acima de R\$5.000.000,00	6x R\$ 1158,21	R\$ 6601,77

Atenção: Microempresas (Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006) e empresas com qualquer capital social que no exercício anterior tiveram faturamento inferior a R\$ 360.000,00 (devidamente comprovado)

* Todos os valores apresentados estão sujeitos à atualizações sem aviso prévio

Como se associar

Através do associa fácil, em apenas 2 passos sua empresa está cadastrada. Acesse:

www.associafacil.sindusconpr.com

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1. Contrato social, cópia simples;
2. Cópia das alterações contratuais dos últimos 05 (cinco) anos;
3. Cartão do CNPJ, cópia simples;
4. Cópia de optante pelo simples nacional, se for o caso ;
5. Cópia de enquadramento de Micro Empresa ou certidão Simplificada da Junta Comercial. (indispensável no caso de ser micro)

PRAZOS

O procedimento de associação será concluído no prazo de 3 a 5 dias úteis, a contar da data de entrega da documentação completa.

O prazo para liberação de documentos (Ofício e Certidão) é de três dias após a confirmação de pagamento dos valores cabíveis.

- O ofício tem validade para 30 dias e deve ser solicitado para: ejuridico@sindusconpr.com.br | (41) 3051-4323
- A certidão de associado tem validade para 90 dias e deve ser solicitado para: assistente.financeiro@sindusconpr.com.br ou (41) 3051-4357

CANCELAMENTO

O responsável legal da empresa deve solicitar o cancelamento, por escrito, e solicitar o modelo de distrato para o setor de faturamento através do telefone (41) 3051-4368.

Contato Comercial

Telefone:

(41) 3051-4366

E-mail:

anegocios@sindusconpr.com.br



Faça parte da
maior entidade da
construção no Paraná